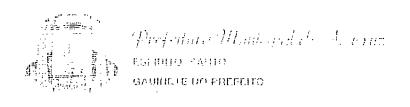




Câmara Municipal de Aracruz estado do espírito santo

Processo Nº 3.158/2000.

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 066/2000.	
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR AREAS DE TERR	RAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.	
PROVIDENCIAS.	
Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.	
•	
·	
Data: 21.12.2000.	
Movimento:	





OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 0191

Aracruz, 21 de dezembro de 2000.

Senhor Presidente,

Com 63 nossos comprimentos, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 066/2000 - que dispõe sobre a Doação de área de terras ao Ministério Público do Estado do E. Santo, para a construção da Promotoria de Justiça da Comarca de Aracruz, bem como, solicitar que o mesmo seja apreciado em caráter de urgência, conforme o Art. 32 Da Lei Orgânica de Aracruz-ES, na próxima reunião extraordinária dessa Casa.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ARACRUZ - ES





Aracruz, 21 de dezembro de 2000.

MENSAGEM Nº 066/00 SENHOR PRESIDENTE SENHORES VEREADORES

O anexo projeto de Lei que nesta oportunidade submeto à apreciação de V.Exª e dos demais Edis com assente nessa Casa de Leis, tem por objetivo autorizar este Poder Executivo a doar uma áred de terras ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Com a advento da Constituição de 1988, ficou consagrado em seu artigo 127 a instituição do Ministério Público, sendo essencial a função jurisdicional do Estado, para promover a Justiça, defender a ordem jurídica e os interesses indispensáveis da sociedade que representa.

Os membros pertencentes a instituição do Ministério Público, aliás, diga-se de passagem, instituição permanente, autônoma, independente e indispensável a prestação jurisdicional do Estado, e livre nas suas iniciativas no exercício de suas funções, devendo apenas obediência à consciência e à lei da qual são os guardiães.

Nesta virada do século é milênio, a sociedade em geral deve e precisa confiar numa instituição autônoma e independente, e tal situação deve existir concretamente até em termos físicos de suas instalações, em várias Comarcas de nosso Estado e Brasil, as Promotorias de justiça, diga-se de passagem consideradas as verdadeiras casas dos cidadãos, estão atreladas e a reboque na sede do Poder Judiciário, o que causa uma impressão de certa dependência, levando a imagem estereotipada da letra da lei quando confere à instituição autonomia e independência, e nesta Comarca não é diferente eis que a Promotoria de Justica está fisicamente instalada no mesmo terreno e prédio do Fórum local.

É de conhecimento de todos que a olhos vistos o Município de Aracruz cresce vertiginosamente seja na explosão demográfica, no aumento das empresas, comércio, turismo, etc. trazendo a reboque consequentemente maiores demandas processuais, que norteiam sem sombra de dúvida e sem medo de errar a elevação da Comarca para uma entrância superior, e que com isso, certamente, as acomodações ora existentes para um futuro bem próximo tornar-se-á inadequada para os reclames da sociedade como um todo.





É preciso uma tomada de decisão emergencial para que, ao desenvolvimento esperado e grande parte já realidade, en contre eco por parte da população, do poderes constituidos, e que embora o MP não esteja relacionado entre os três constitucionalmente definidos, esteja também apto a atender a demanda que por certo é existente avolumar-se-á.

Assim pensando tão somente nos verdadeiros clientes, que são os cidadãos, necessários se faz a imediata construção de uma sede própria para bem assim atender aos clamores sociais e promover a justica com maior dignidade, velocidade, conforto, autonomia e independência.

Na certeza de contar com a acolhida lógica e sensata de Vossas Excelências, pugno pela aprovação do anexo Projeto de lei.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI № 066/00

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO da área de terras medindo 500,00m² (quinhentos metros quadrados), confrontando-se ao Norte, Sul, leste com terras da Municipalidade e a Oeste com a Rua Osório da Silva Rocha, de propriedade desta Municipalidade.

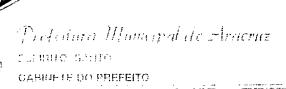
PARÁGRAFO ÚNICO – A área acima encontra-se devidamente Registrada sob nº 01, Mat. nº 8.794, Livro 2-AE, Fls. 094 vº, datada de 08/11/90, do Cartório do Registro Geral de Imóveis, Títulos e documentos desta Comarca de Aracruz/ES e será desmembrada de uma área maior.

- Art. 2º. A finalidade da presente doação é a construção da Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Aracruz.
- Art. 3°. O donatário terá o prazo de 18 (dezoito) meses, contados da outorga da escritura, para promover a construção do imóvel, sob pena de reversão do terreno ao patrimônio Municipal.
- Art. 4°. O donatário não poderá vender, alugar ou transferir a terceiros a área de terras e benfeitorias nela inserida nos próximos 10(dez) anos, a contar da data da outorga da escritura, sob pena de reversão em favor do Município da área com todas as benfeitorias, sem direito à indenização ou retenção por benfeitorias.

PARÁGRAFO ÚNICO – A condição deste artigo será consignada em escritura de doação, com garantia.

ti

1;





Art. 5º. As despesas cartorárias correrão por conta e ônus do donatário.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Manicipal de Aracruz, 21 de dezembro de 2000.

MUNICIPAL PREFEITO MUNICIPAL



P.M.A.

2.332 m

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ASSUNTO: LOCAL: (CENTRO) DE ARACAUZ TERRENO PÚBLICO DO MINISTERIO TOPÓGRAFO: ESTADO DO ESPIRITO SANTO PEDRO LECCO FILHO CREA 2247 ES DESENHO: ÁREA: ESCALA: DATA: SEMOB ARISTO 1 / 1000 500.00 m 2 21/12/2000



Estado do Espírito Santo



PROCESSO Nº: 3.158/2000.

ENCAMINHAMENTO

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.Sa, para conhecimento e providências

Em: 21.12.2000.

DINÁURIA BOR BERMUDES

Dpto Administrativo



Estado do Espírito Santo

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO:

Nº 3.158/2000

PROPOSIÇÃO: AUTOR: Projeto de Lei nº 066/2000 Poder Executivo Municipal

EMENTA:

Dispõe sobre doação de área de terras.

RELATÓRIO:

Em consonância com o artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minunciosa do Projeto de Lei em tela, esta relatoria constata que o mesmo atende aos preceitos estabelecidos.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório Voto do Presidente: Acompanho voto do relator. Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em: 26 de dezembro de 2000.

PRESIDENTE:	Marcelo de Souza Coelho
RELATOR:	Gilberto Luiz Pinheiro
MEMBRO:	Felomena Maria Scarpati



Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno			DATA: DATA:					
PROPOSIÇÃO:	•••••							
	COMISSÃO JUSTIÇA			COMISSÃO		FINANÇAS		
VEREADOR	1º TURNO 2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO			
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS								
ADERVAL V. GONÇALVES								
ANTÔNIO GUIDETTI					,			
CARLOS R.BERMUDES ROCHA								
CLÁUDIO BOF								
CLÁUDIO SPINASSÉ								
DIRCEU CAVALHERI								
FELOMENA M. SCARPATI					:			
GILBERTO LUIZ PINHEIRO								
JONES CAVAGLIERI								
MARCELO SOUZA COELHO								
MARGARETH S. CABIDELLI								
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	-							
MARLENE S. DO NASCIMENTO								
PEDRO TADEU COUTINHO								
ROSANE RIBEIRO MACHADO								
SIXTO N. QUINONEZ DIAZ								
DECI	सामार्थः ▲	DO.						
RESU COMISSÃO DE JUSTIÇA	LIA	IJŪ		tigg ĩ <i>c</i>) DE E	TINIA NI	CAG	
1° TURNO: Favoráveis: votos	į.			COMISSÃO DE FINANÇAS 1° TURNO: Favoráveis:votos				
Contrários: votos								

1º Secretário

2º TURNO: Favoráveis:..... votos

votos

Contrários:..... votos

2º TURNO: Favoráveis:..... votos

Contrários:....



Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1° TURNO - DATA:

VEREADOR	1° TURNO		2° TURNO		
	SIM	NÃO	SIM	NÃC	
ADEMAR COUTINHO DEVENS				ļ	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES					
NTÔNIO GUIDETTI					
CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA					
CLÁUDIO BOF					
CLÁUDIO SPINASSÉ					
DIRCEU CAVALHERI					
ELOMENA MARIA SCARPATI					
FILBERTO LUIZ PINHEIRO					
ONES CAVAGLIERI					
MARCELO DE SOUZA COELHO					
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI					
MARILZA TEIXEIRA FURIERI					
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO					
EDRO TADEU COUTINHO					
OSANE RIBEIRO MACHADO	1				
IVTO NEL CON OLIMONEZ DIAZ	 	-	<u> </u>		

RESULTADOS

1° TURNO:	Favorá veis:votos	2° TURNO:
Favorá veis:	votos	
	Contrá rios:votos	
Contrá rios:	votos	

1° Secretá rio



Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 26 de janeiro de 2001.

OF. N. ° 001/2001. Comissão Justiça

SENHOR PRESIDENTE:

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação reunida extraordinariamente nesta data e em análise do Projeto de Lei nº 066/2000, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação de área de terras ao Ministério Público, entendeu ser de bom alvitre que antes de concluir os estudos à referida proposição que V. Exª. interfira junto ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja encaminhado a esta Câmara Municipal um Projeto de Lei legalizando a área de terras onde encontra-se instalada a sede deste Poder Legislativo, contendo no mesmo a metragem total da área e sua delimitação, bem como a transferência do imóvel, para o Poder Legislativo Municipal.

Na oportunidade, apresento minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

Presidente da Comissão

Exmº Sr. DIRCEU CAVALHERI Presidente da Câmara Nesta



Estado do Espírito Santo

Aracruz, 26 de janeiro de 2001.

OF. Nº 015/2001 G. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

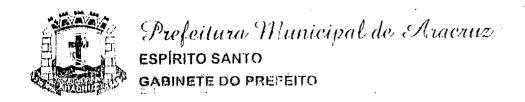
Encaminho a V. Ex^a. o oficio nº 001/2001 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, solicitando que seja encaminhando Projeto de Lei a esta Câmara Municipal legalizando a área de terras onde encontra-se a sede do Poder Legislativo Municipal.

Na oportunidade, apresentamos nossas

CORDIAIS SAUDAÇÕES

DIRCEU CAVALHERI Presidente da Câmara

Exmº. Sr. LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES Prefeito Municipal Nesta



OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 0038/2001.

Aracruz, 09 de abril de 2001.

Senhor Presidente:

Com os ressos cumprimentos, vimos solicitar a devolução do Projeto de Lei nº 066/2000 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terras ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo).

Certos da atenção dispensada, aguardamos retorno

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor DIRCEU CAVALHERI Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES



Estado do Espírito Santo

Aracruz, 24 de abril de 2001.

OF. Nº 157/2001 Gab. da Presidência

Senhor Prefeito:

Atendendo solicitação contida no oficio nº 0038/2001, devolvo a esse Executivo o Projeto de Lei nº 066/2000 — que dispõe sobre doação de área de terras ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Na oportunidade apresento,

Cordiais Saudações.

DIRCEU CAVALHERI Presidenta da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal
Nesta